

EDITAL

4.^a Sessão Ordinária - 03 de setembro de 2021

Luís Augusto de Melo Guimarães, Presidente da Assembleia Municipal de Mirandela faz público que:

Nos termos do n.º 1 do art.º 27.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, vai realizar-se no dia **03 de setembro de 2021 às 09h 30m**, no **Auditório Municipal**, a **4.^a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Mirandela**, convidando para o efeito a população a estar presente.

Mirandela, 09 de agosto de 2021.

O Presidente da Assembleia Municipal;



Luís Augusto de Melo Guimarães
Luís Augusto de Melo Guimarães